



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 1184/2026

Maringá, 03 de março de 2026.

### Assunto: QR Code

Local: Nos pontos de ônibus

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado: afixar QR CODE nos pontos ,de ônibus dentro e fora do terminal ,para oferecer informações sobre os horários dos ônibus ,permitindo que os passageiros acessem em tempo real os horários das linhas que passam pelo ponto,bem como a previsão de chegada dos veículos,através de aplicativos ou páginas web específicas.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Diogo Altamir.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Altamir Lenarduzi Santos, Vereador**, em 03/03/2026, às 09:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0442366** e o código CRC **841E1807**.

26.0.000002882-6

0442366v2

Criado por [tatiania](#), versão 2 por [tatiania](#) em 03/03/2026 09:31:08.